Moçambique

Em 2015, foram moderados os progressos de Moçambique no sentido de eliminar as piores formas de trabalho infantil. O governo lançou o Grupo de Referência Nacional para Protecção da Criança e Combate ao Tráfico de Pessoas e apoiou grupos de referência de nível provincial em todo o país. O governo lançou também um Plano Nacional de Acção para a Criança para fazer face e impedir a violência contra crianças, incluindo as piores formas de trabalho infantil. Contudo, há crianças envolvidas no trabalho infantil em Moçambique, incluindo na agricultura e serviço doméstico. A lei não proíbe profissões ou actividades perigosas para crianças, e o ensino é obrigatório apenas até aos 13 anos de idade, o que deixa as crianças de 13 e 14 anos vulneráveis ao trabalho infantil. Os órgãos de aplicação da lei carecem da capacidade necessária para abordar eficazmente o âmbito do trabalho infantil no país, incluindo as suas piores formas.

Com base no relatório, sugerem-se acções que avançariam a eliminação do trabalho infantil, incluindo as suas piores formas, em Moçambique.

Área	Acção sugerida	Ano(s) sugerido(s)
Quadro jurídico	Garantir que todas as crianças sejam protegidas no âmbito da lei, incluindo crianças que trabalham em condições de emprego informais.	2015
	Definir os tipos de trabalho perigoso interdito a crianças, em consulta com as organizações das entidades empregadoras e os trabalhadores.	2009 – 2015
	Estabelecer as actividades, o número de horas semanais e as condições mediante as quais o trabalho leve pode ser realizado.	2015
	Divulgar publicamente a Lei relativa ao narcotráfico.	2015
	Elevar a idade de ensino obrigatório para que coincida com a idade mínima de emprego.	2009 – 2015
Fiscalização	Disponibilizar publicamente as informações dos órgãos de aplicação da lei, incluindo as relacionadas com o financiamento de inspecções laborais; número e tipo de inspectores laborais; número e tipo de inspecções laborais realizadas; número de infracções de trabalho infantil identificadas, multas ou penalidades emitidas; assim como as acções de formação para inspectores responsáveis pela aplicação das leis relacionadas com as piores formas de trabalho infantil, e o número de investigações, processos e condenações.	2009 – 2015
	Reforçar a Inspecção-Geral do Trabalho dando início a inspecções de rotina e a inspecções direccionadas com base em análises de dados relativos a sectores potenciais de risco e padrões de incidentes graves.	2015

	Afectar recursos suficientes para os órgãos de aplicação da lei de forma a capacitá-los a: • Dispor de inspectores laborais com formação adequada em trabalho infantil. • Oferecer formação adequada a agentes policiais em direito penal para garantir que os infractores sejam processados.	2009 – 2015
	Estabelecer mecanismos de encaminhamento para estabelecer a ligação entre todas as vítimas das piores formas de trabalho infantil e os respectivos serviços de assistência social.	2014 – 2015
Coordenação	Estabelecer mecanismos de coordenação para combater o trabalho infantil, incluindo as suas piores formas.	2010 – 2015
Políticas do governo	Integrar as estratégias de eliminação e prevenção do trabalho infantil nas políticas existentes.	2010 – 2015
Programas sociais	Tomar medidas para garantir que todas as crianças tenham acesso ao ensino, fornecendo os materiais escolares necessários e garantindo um número apropriado de salas de aula. Processar professores que exijam sexo aos alunos como condição de aprovação.	2010 – 2015
	Divulgar publicamente os resultados do Inquérito sobre Trabalho Infantil e utilizar as respectivas constatações para informar políticas e programas.	2015
	Instituir programas para lidar com o trabalho infantil na agricultura e no serviço doméstico, assim como ampliar os programas em curso para enfrentar a dimensão do problema do trabalho infantil.	2010 – 2015